SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CARTILHA

SISTEMAS DE MATERIAL E SERVIÇO – SIMAS

Belém

2024

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Helder Zahluth Barbalho

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Elieth de Fátima da Silva Braga

SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Delciene Loureiro Corrêa

DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGISTICA
Verena Feitosa Bitar Vasconcelos

COORDENADORIA DE LOGÍSTICAS E GASTOS PÚBLICOS
Edemilson Fagundes Barbosa

ELABORAÇÃO
Washington Ricardo de Menezes Santos

EQUIPE TÉCNICA
Ana Luci Freitas Vaz
Catarina Yukari Azumi
Irenice Batista da Silva
Kleber Eduardo Cardoso Palheta
Maria Adélia Lopes Soares
Maria Edna Crespo Silva
Marina Mendes Faria
Pedro de Oliveira e Silva Junior
Walter Garcia Montalvão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Fone: (091) 3251-2816 / 3251-2940
Travessa do Chaco, 2350 – Marco
CEP 66.093-542 – Belém – Pará

1. APRESENTAÇÃO

Mormente o Sistema de Material e Serviço - SIMAS teve sua origem na Portaria n° 0419 de 02 de agosto de 2006. Entretanto seu uso se restringia ao controle de alguns poucos serviços, entretanto a intensificação de seu uso e controle junto as contas contábeis se deu com o decreto de redução e controle dos gastos públicos, conforme Decreto n° 1513 de 30 de março de 2016, Decreto n° 1739 de 07 de abril 2017e Decreto n° 01 de 02 de janeiro de 2019.

O SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – SIMAS é um sistema gerencial do Governo do Estado, que permite uma visão geral dos volumes, características e custos dos recursos materiais e dos serviços, subsidiando os gerentes com informações que os auxiliem na seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública Estadual.

2. OBJETIVO

A cartilha tem por finalidade orientar os usuários quanto a utilização de forma correta do sistema, no que tange as principais dúvidas:

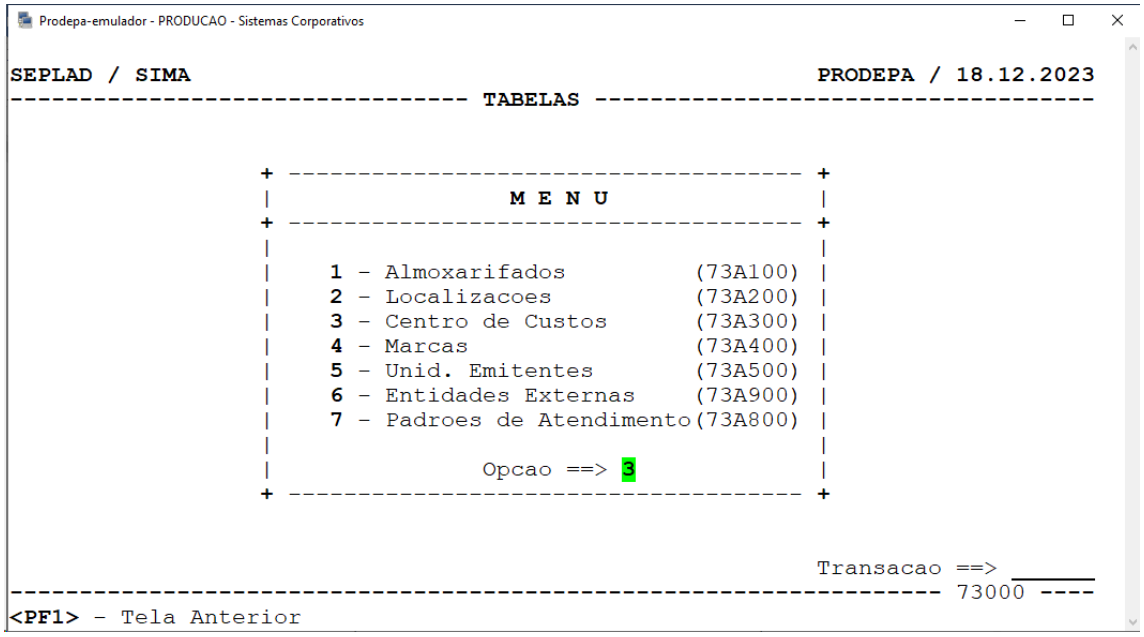
Para criação do Centro de Custo, unidade administrativa criada no órgão pelo gerente do SIMAS, com a finalidade de gestão e controle das requisições de material, bem como, no atendimento dos pedidos.

Para criação (INCLUSÃO) de um novo centro de custos, o gerente do SIMAS no órgão deve seguir a rotina:

3 - Tabelas

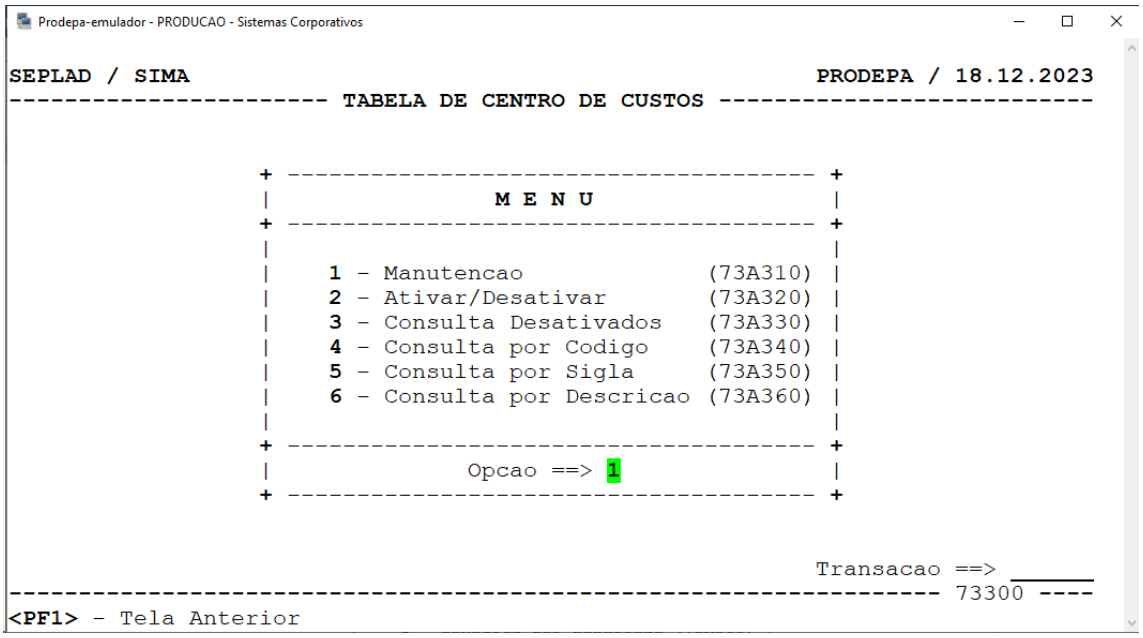


3 – Centro de Custos

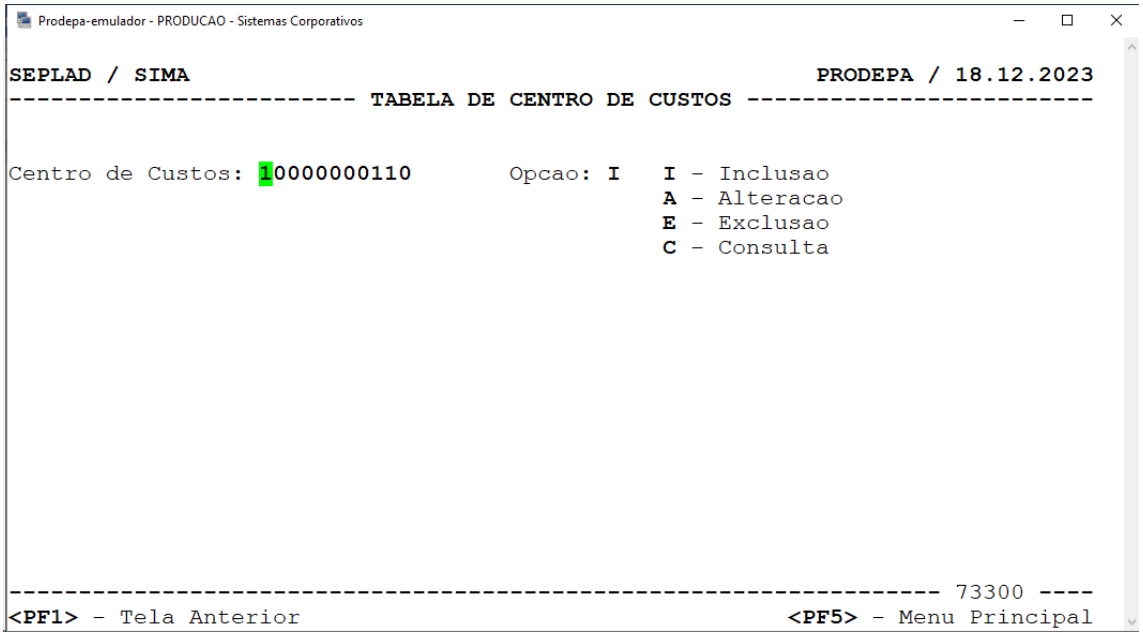


1 - Manutenção

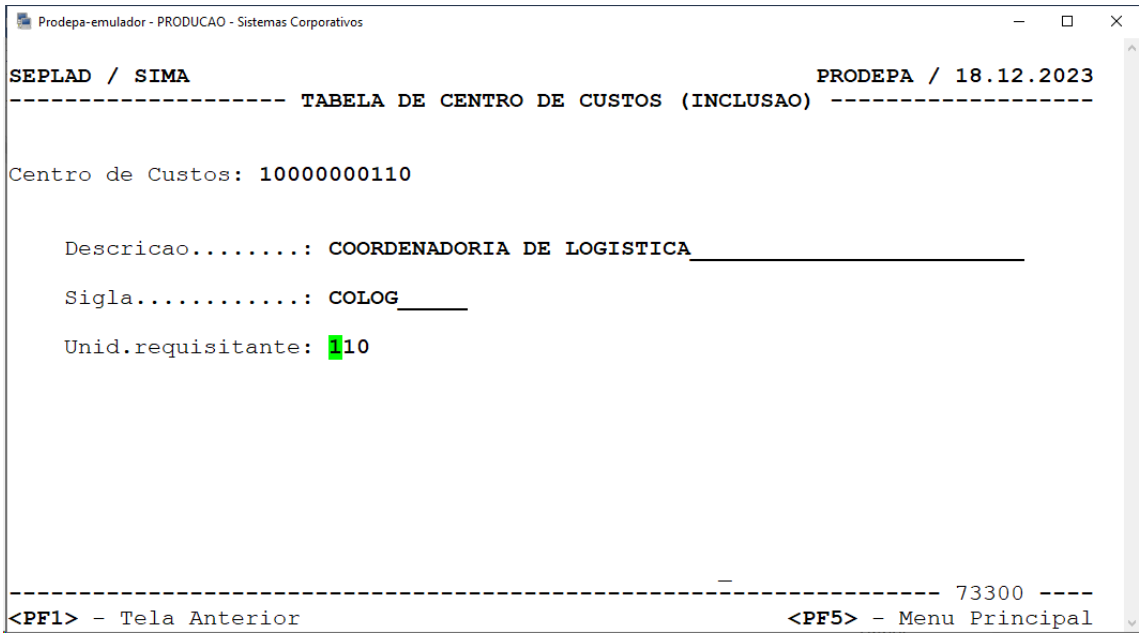
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



1 – Inclusão

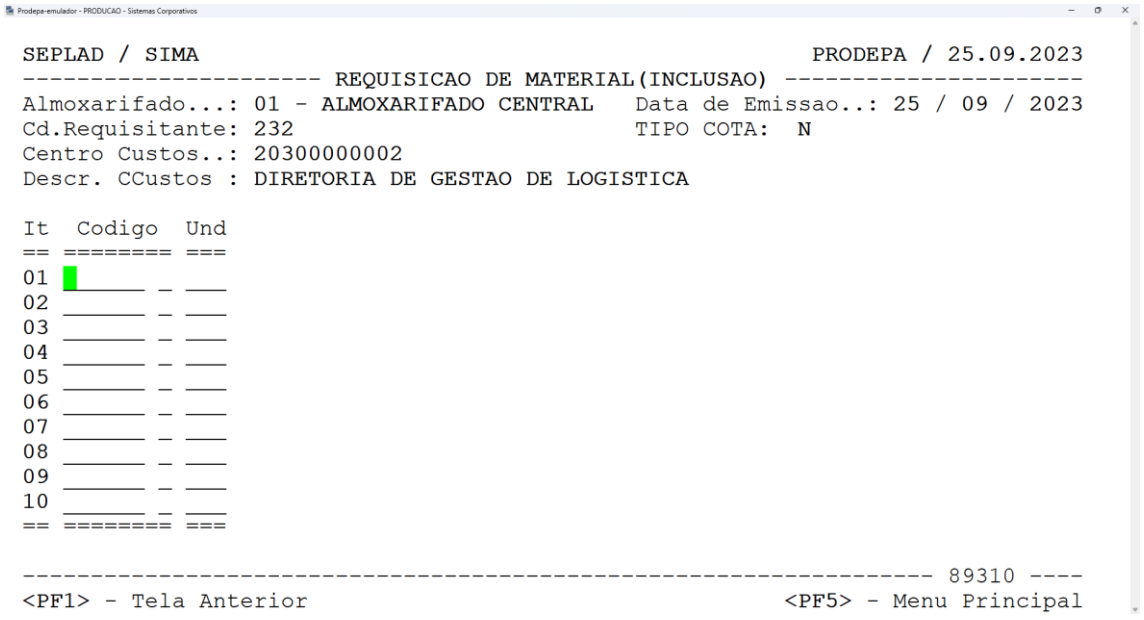


Obs.: O código do centro de custo pode ser cria do aleatoriamente.

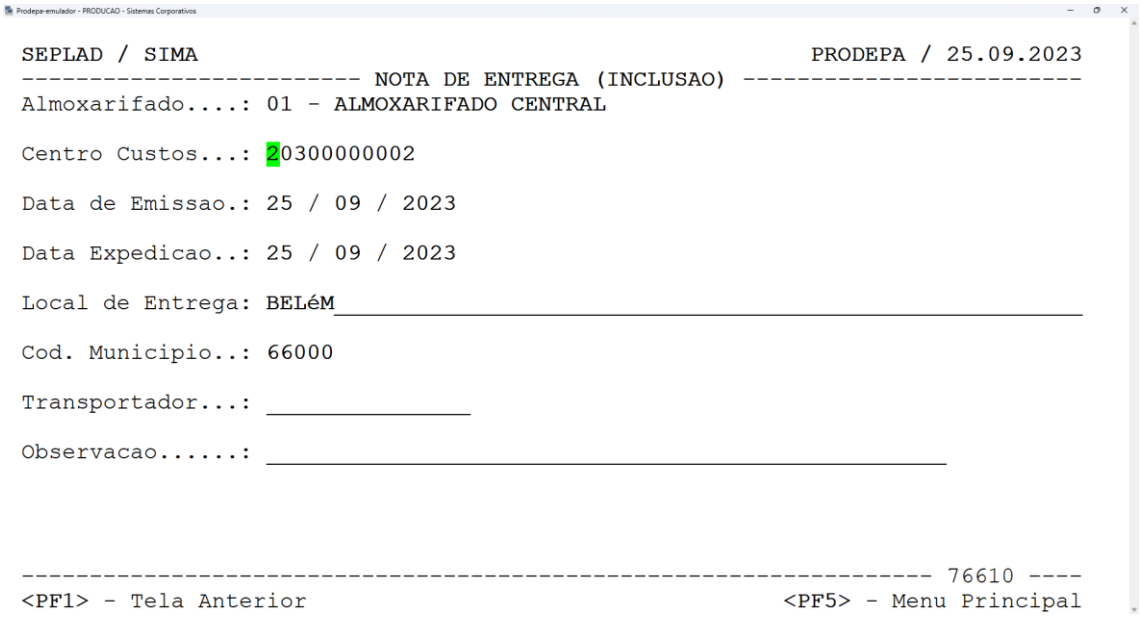


Obs. O código reduzido, deve utilizar os últimos três caracteres do código do centro de custos.

Exemplo do uso do centro de custo na inclusão da requisição on line:



Exemplo do uso do centro de custos na inclusão da nota de entrega:



BENEFICIOS PARA USUÁRIO:

A utilização dos Centros de Custo traz benefícios no controle e gestão quanto ao atendimento dos pedidos de requisição on-line, desta forma o gestor tem a informação das quantidades e materiais demandados por cada área, para subsidiar sua tomada de decisão.

Ademais, é possível verificar com este controle a sazonalidade das requisições e o controle para volume dos estoques, evitando o desabastecimento e a descontinuidade de serviços.